

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA N.º 100/2017-GP, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando a Lei Municipal Nº 1125/2017, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de glória do Vereador da Câmara Municipal de Apodi ANTONIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA.

#### RESOLVE

Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao Senhor ANTONIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA, Vereador da CMA, para fazer face as despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar de uma AUDIÊNCIA PÚBLICA, na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, para debater sobre os hospitais ameaçados de fechamento (Hospital Regional de Apodi – Helio Morais Marinho).

Local de destino: Natal-RN

Período do Afastamento: 22 de agosto de 2017

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 17 de agosto de 2017.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:  
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 450C2B49

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO Nº 011/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0055/2017

LICITAÇÃO Nº 011/2017 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAR A PESSOA JURÍDICA DESTINADA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MARKETING DIRETO NO SENTIMENTO DE PROMOVER A PUBLICIDADE, COMUNICAÇÃO, MÍDIAS SOCIAIS, E GERENCIAMENTO DE SALA DE MÍDIA E AUDIOVISUAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES CONTÍNUAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN

RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 011/2017 (ADJUDICAÇÃO).

A Câmara Municipal de Apodi/RN torna público o resultado de processo licitatório na modalidade pregão presencial Nº 011/2017, em que foi declarada vencedora a Licitante: MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA 20002645491, CNPJ: 27.062.265/0001-70, vencedora do único item da licitação com o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Sendo ADJUDICADO o objeto da licitação ao Licitante acima mencionado, em 17 de agosto de 2017.

Lázaro Bandeira e Sousa

Pregoeiro

Publicado por:  
LAZARO BANDEIRA E SOUZA  
Código Identificador: 3F58DBAE

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA TERMO DE DEVOLUÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, neste ato representada pela sua presidente, Vereadora Ana Alice Cunha de Matos, em uso de suas atribuições, devolve à Prefeitura Municipal de Arez 04 (quatro) pneus que foram usados na Camionete Ranger Ford da Câmara Municipal de Arez, aro 16. E por estarem as partes em pleno acordo, em tudo quanto se encontra dispostos neste termo, assinam e presente TERMO DE DEVOLUÇÃO em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para fins de produção dos efeitos legais, destinando-se um via para cada uma das partes.

Arez/RN, 17 de agosto de 2017.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

PRESIDENTE

INALDO MARQUES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:  
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA  
Código Identificador: 58E87C60

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA LEI:603/2017

Emenda é Lei Orgânica nº 001/2017.

Altera o artigo 20, inciso XXI da Lei

orgânica do Município de Baía

Formosa e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova a seguinte EMENDA À LEI ORGÂNICA:

Art. 1º - O artigo 20, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município de Baía Formosa passa a ter a seguinte redação: "XXI – A mesa da Câmara Municipal pode encaminhar pedidos escritos de informações a órgãos do poder Executivo, por seus titulares, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de quinze dias, bem como a prestação de informações falsas".

Art. 2º – Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 16 de Maio de 2017.

AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES

Presidente da Câmara.

ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA

Primeiro Secretário

MAGNO CESAR SILVA FILHO

Segundo secretário

Publicado por:  
IARA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA  
Código Identificador: 670004A7

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

### ASSESSORIA PARLAMENTAR PORTARIA Nº 110/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o teor da Certidão expedida pelo Setor Recursos Humanos, desta Casa, certificando o cumprimento dos requisitos necessários para admissão do servidor, que segue anexo o presente;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR o Sr. LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA RIBEIRO, inscrito no CPF sob. nº 079.709.854-24 e portador do RG nº 002.009.887-SSP/RN, para o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo (CC-L7), desta Casa Legislativa.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de Agosto de 2017.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 14 de Agosto de 2017.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
Código Identificador: 58CCFF84

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 106/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedidos, JOSENILDO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob. nº 051.788.904-85 e portador do RG nº 002.345.373-SSP/RN, do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar (AP), do Vereador(a) Carlos Alberto de Carvalho Pereira; CLEONIO ALVES PEREIRA FILHO, inscrito no CPF sob. nº 071.526.294-71 e portador do RG nº 001.818.047-SSP/RN, do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar (AP), do Vereador(a) Jumaré Souza Fernandes de Oliveira Mota; FRANCISCO DUARTE FERREIRA, inscrito no CPF sob. nº 026.387.094-41 e portador do RG nº 1.554.570-SSP/RN, do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar (AP), do Vereador(a) Carlos Magno da Rocha Ramalho; MARIA ZILMA SEVERO DA SILVA, inscrita no CPF sob. nº 307.289.834-00 e portadora do RG nº 575.940-SSP/RN, do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar (AP), do Vereador(a) Jácio Luiz da Silva Cruz; RINALDO DE LIMA BEZERRA, inscrito no CPF sob. nº 546.987.584-91 e RG nº 953.220-SSP/RN, do Cargo em Comissão de Assistente Administrativo (CC-L7); JOÃO MARCOS PEIXOTO DA SILVA, inscrito no CPF sob. nº 097.878.374-30 e portador do RG nº 002.715.646-SSP/RN, do Cargo em Comissão de Assessor Especial (AES), do Vereador(a) Renata Augusta Costa da Silva; WANDERSON MARK DA SILVA PRUDÊNCIO, inscrito no CPF sob. nº 016.748.024-39 e RG nº 002.619.594-SSP/RN, do Cargo em Comissão de Instrutor de Informática (IL); RUAN DIEGO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob. nº 080.746.354-06 e RG nº 2.349.342-SSP/RN, para o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo (CC-L7); CLEITON JOSÉ SOUZA DA SILVA, inscrito no CPF sob. nº 099.335.984-14 e RG nº 003.041.930-SSP/RN, do Cargo em Comissão de Coordenador Legislativo (CC-L4); LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA RIBEIRO, inscrito no CPF sob. nº 079.709.854-24 e portador do RG nº 002.009.887-SSP/RN, do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar (AP), do Vereador(a) Luciano Morais da Silva; GIUDEMBERG JÉFERSSON BARROS DA SILVA, inscrito no CPF sob. nº 075.021.184-97 e portador do RG nº 2.684.128-SSP/RN, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Plenário (AP); JOHANÁTHA WELLSHEENAH SILVA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob. nº 110.985.714-44 e RG nº 3.233.763-SSP/RN, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar (CC-L4); JOÃO MARIA SALES DE SOUZA, inscrito no CPF sob. nº 444.186.474-49 e portador do RG nº 1.051.632-SSP/RN, do Cargo em Comissão de Assessor Especial (AES), do Vereador Ronaldo Marques Rodrigues; e, ANA LIGIA MELO DE ALBUQUERQUE, inscrita no CPF sob. nº 712.289.324-33 e RG nº 003.689.984-SSP/RN, do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar (AP), do Vereador João Maria de Araújo; todos nomeados pelas Portarias nºs 016/2017, 019/2017, 021/2017, 022/2017, 025/2017, 033/2017, 049/2017, 053/2017, 064/2017, 072/2017, 091/2017, 097/2017, 0101/2017 e 0105/2017, desta Casa Legislativa.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2017.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 14 de agosto de 2017.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
Código Identificador: 6189D973

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 109/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o teor da Certidão expedida pelo Setor Recursos Humanos, desta Casa, certificando o cumprimento dos requisitos necessários para admissão do servidor, que segue anexo o presente;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR o Sr. JOÃO MARIA SALES DE SOUZA, inscrito no CPF sob. nº 444.186.474-49 e portador do RG nº 1.051.632-SSP/RN, para o Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar (AP), do Vereador(a) Luciano Morais da Silva.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de Agosto de 2017.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 14 de Agosto de 2017.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
Código Identificador: 72B3A4A8

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 107/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o teor da Certidão expedida pelo Setor Recursos Humanos, desta Casa, certificando o cumprimento dos requisitos necessários para admissão do servidor, que segue anexo o presente;

**RESOLVE:**

Artigo 1º NOMEAR o Sr. JOSENILDO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob. nº 051.788.904-85 e portador do RG nº 002.345.373-SSP/RN, para o Cargo em Comissão de Auxiliar de Plenário (AP), desta Casa Legislativa.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de Agosto de 2017.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 14 de Agosto de 2017.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
Código Identificador: 54FE1D3E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 108/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o teor da Certidão expedida pelo Setor Recursos Humanos, desta Casa, certificando o cumprimento dos requisitos necessários para admissão do servidor, que segue anexo o presente;

**RESOLVE:**

Artigo 1º NOMEAR o Sr. GIJDEMBERG JEFERSSON BARROS DA SILVA, inscrito no CPF sob. nº 075.021.184-97 e portador do RG nº 2.684.128-SSP/RN, para o Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar (AP), do Vereador(a) Carlos Alberto de Carvalho Pereira.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de Agosto de 2017.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 14 de Agosto de 2017.

Ver. Renaldo Marques Rodrigues

Presidente

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
Código Identificador: 6650A837

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 114/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o teor da Certidão expedida pelo Setor Recursos Humanos, desta Casa, certificando o cumprimento dos requisitos necessários para admissão do servidor, que segue anexo o presente;

**RESOLVE:**

Artigo 1º NOMEAR o Sr. JOÃO MARCOS PEIXOTO DA SILVA, inscrito no CPF sob. nº 097.878.374-30 e portador do RG nº 002.715.646-SSP/RN, para o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo (CC-LT), desta Casa Legislativa.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de Agosto de 2017.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 14 de Agosto de 2017.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
Código Identificador: 47364DCC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 111/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o teor da Certidão expedida pelo Setor Recursos Humanos, desta Casa, certificando o cumprimento dos requisitos necessários para admissão do servidor, que segue anexo o presente;

**RESOLVE:**

Artigo 1º NOMEAR o Sr. JOSÉ MARIA DA SILVA, inscrito no CPF sob. nº 653.055.744-04 e portador do RG nº 001.080.101-SSP/RN, para o Cargo em Comissão de Assessor Especial (AES), do Vereador Ronaldo Marques Rodrigues.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de Agosto de 2017.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 14 de Agosto de 2017.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
Código Identificador: 49BA0EF1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 112/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o teor da Certidão expedida pelo Setor Recursos Humanos, desta Casa, certificando o cumprimento dos requisitos necessários para admissão do servidor, que segue anexo o presente;

**RESOLVE:**

Artigo 1º NOMEAR o Sr. CICERO SEVERO DA SILVA NETO, inscrito no CPF sob. nº 071.813.864-33 e portador do RG nº 2.080.170-SSP/RN, para o Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar (AP), do Vereador(a) Jácio Luiz da Silva Cruz.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de Agosto de 2017.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 14 de Agosto de 2017.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
Código Identificador: 6A9DBD52

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 113/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o teor da Certidão expedida pelo Setor Recursos Humanos, desta Casa, certificando o cumprimento dos requisitos necessários para admissão do servidor, que segue anexo o presente;

**RESOLVE:**

Artigo 1º NOMEAR o Sr. RINALDO DE LIMA BEZERRA, inscrito no CPF sob. nº 546.987.584-91 e RG nº 953.220-SSP/RN (2ª via), para o Cargo em Comissão de Assessor Especial (AES), do Vereador(a) Renata Augusta Costa da Silva.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de Agosto de 2017.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 14 de Agosto de 2017.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
Código Identificador: 6D1A54CC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 115/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o teor da Certidão expedida pelo Setor Recursos Humanos, desta Casa, certificando o cumprimento dos requisitos necessários para admissão do servidor, que segue anexo o presente;

**RESOLVE:**

Artigo 1º NOMEAR a Sra. MARIA JOSÉ SANTOS DA CUNHA, inscrita no CPF sob. nº 057.753.384-30 e portadora do RG nº 1.860.425-SSP/RN, para o Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar (AP), do Vereador(a) Jumária Souza Fernandes de Oliveira Mota.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de Agosto de 2017.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 14 de Agosto de 2017.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
Código Identificador: 714EE37F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 121/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o teor da Certidão expedida pelo Setor Recursos Humanos, desta Casa, certificando o cumprimento dos requisitos necessários para admissão do servidor, que segue anexo o presente;

**RESOLVE:**

Artigo 1º- NOMEAR a Sra. ANA LIGIA MELO DE ALBUQUERQUE, inscrita no CPF sob. nº 712.289.324-33 e RG nº 003.689.984-SSP/RN, para o Cargo em Comissão de Encarregado do Telecentro (CT), desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de Agosto de 2017.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 14 de Agosto de 2017.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
Código Identificador: 45FB78DC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 117/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o teor da Certidão expedida pelo Setor Recursos Humanos, desta Casa, certificando o cumprimento dos requisitos necessários para admissão do servidor, que segue anexo o presente;

**RESOLVE:**

Artigo 1º- NOMEAR a Sra. ELIANE DA SILVA RIBEIRO, inscrita no CPF sob. nº 736.823.144-15 e RG nº 001.157.337-SSP/RN, para o Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar (AP), do Vereador João Maria de Araújo, desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de Agosto de 2017.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 14 de Agosto de 2017.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
Código Identificador: 4A37289F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 120/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o teor da Certidão expedida pelo Setor Recursos Humanos, desta Casa, certificando o cumprimento dos requisitos necessários para admissão do servidor, que segue anexo o presente;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR o Sr. CLEITON JOSÉ SOUZA DA SILVA, inscrito no CPF sob. nº 099.335.984-14 e RG nº 003.041.930-SSP/RN, para o Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar (AP), do Vereador(a) Carlos Magno da Rocha Ramalho.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de Agosto de 2017.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 14 de Agosto de 2017.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
Código Identificador: 5250052C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 116/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o teor da Certidão expedida pelo Setor Recursos Humanos, desta Casa, certificando o cumprimento dos requisitos necessários para admissão do servidor, que segue anexo o presente;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR o Sr. CLEONIO ALVES PEREIRA FILHO, inscrito no CPF sob. nº 071.526.294-71 e portador do RG nº 001.818.047-SSP/RN, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Centro de Estudos e Debates (CCED), desta Casa Legislativa..

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de Agosto de 2017.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 14 de Agosto de 2017.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
Código Identificador: 6BA470FA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 118/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o teor da Certidão expedida pelo Setor Recursos Humanos, desta Casa, certificando o cumprimento dos requisitos necessários para admissão do servidor, que segue anexo o presente;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR o Sr. ADRIANO MARCOS DA SILVA AMÉRICO, inscrito no CPF sob. nº 052.233.894-17 e RG nº 001.752.208-SSP/RN, para o Cargo em Comissão de Instrutor de Informática (IL), desta Casa Legislativa.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de Agosto de 2017.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 14 de Agosto de 2017.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

**Publicado por:**

MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
Código Identificador: 60D335CB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 119/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o teor da Certidão expedida pelo Setor Recursos Humanos, desta Casa, certificando o cumprimento dos requisitos necessários para admissão do servidor, que segue anexo o presente;

RESOLVE

Artigo 1º NOMEAR o Sr. FRANCISCO DUARTE FERREIRA, inscrito no CPF sob. nº 026.387.094-41 e portador do RG nº 1.554.570-SSP/RN, para o Cargo em Comissão de Coordenador Legislativo (CC-L4), desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de Agosto de 2017.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 14 de Agosto de 2017.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
Código Identificador: 6A1BCD9F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 125/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o teor da Certidão expedida pelo Setor Recursos Humanos, desta Casa, certificando o cumprimento dos requisitos necessários para admissão do servidor, que segue anexo o presente;

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2017.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 17 de agosto de 2017.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
Código Identificador: 6D797BD9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 124/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o teor da Certidão expedida pelo Setor Recursos Humanos, desta Casa, certificando o cumprimento dos requisitos necessários para admissão do servidor, que segue anexo o presente;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR o Sr. LAERCIO SILVA DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob. nº 672.383.434-87 e portador do RG nº 1.200.006-SSP/RN, para o Cargo em Comissão de Instrutor de Informática (IL), desta Casa Legislativa.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de Agosto de 2017.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 17 de Agosto de 2017.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
Código Identificador: 6AE89735

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 127/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o teor da Certidão expedida pelo Setor Recursos Humanos, desta Casa, certificando o cumprimento dos requisitos necessários para admissão do servidor, que segue anexo o presente;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR o Sr. DAYANA ALVES VARELA ARRUDA, inscrita no CPF sob. nº 098.350.194-79 e portadora do RG nº 002.860.236-SSP/RN, para o Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar (AP), do Vereador(a) Marcos Angelino de Farias.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de Agosto de 2017.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 17 de Agosto de 2017.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
Código Identificador: 483B607F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 122/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedidos, LAERCIO SILVA DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob. nº 672.383.434-87 e portador do RG nº 1.200.006-SSP/RN, do Cargo em Comissão de Assessor Especial (AES), do Vereador(a) João Maria de Araújo; VANESSA BARBOSA DA CÂMARA DE SOUZA, inscrita no CPF sob. nº 070.156.014-27 e portadora do RG nº 002.658.189-SSP/RN, do Cargo em Comissão de Instrutor de Informática (IL); ELIANE DA SILVA RIBEIRO, inscrita no CPF sob. nº 736.823.144-15 e RG nº 001.157.337-SSP/RN, do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar (AP), do Vereador João Maria de Araújo; nomeados pelas Portarias nºs 024/2017, 040/2017 e 117/2017, desta Casa Legislativa.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2017.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 17 de agosto de 2017.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
Código Identificador: 3CF554AE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 123/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o teor da Certidão expedida pelo Setor Recursos Humanos, desta Casa, certificando o cumprimento dos requisitos necessários para admissão do servidor, que segue anexo o presente;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR o Sr. ELIANE DA SILVA RIBEIRO, inscrita no CPF sob. nº 736.823.144-15 e RG nº 001.157.337-SSP/RN, para o Cargo em Comissão de Assessor Especial (AES); e a Sr. VANESSA BARBOSA DA CÂMARA DE SOUZA, inscrita no CPF sob. nº 070.156.014-27 e portadora do RG nº 002.658.189-SSP/RN, para o Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar (AP), do Vereador(a) João Maria de Araújo.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de Agosto de 2017.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 17 de Agosto de 2017.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

**Publicado por:**

MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
Código Identificador: 5BA9AA0D

Ver. Ângela Mara M. Farias de Aquino

2º Secretário

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 126/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alterada pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o teor da Certidão expedida pelo Setor Recursos Humanos, desta Casa, certificando o cumprimento dos requisitos necessários para admissão do servidor, que segue anexo a presente;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR o Sr. LEILSON OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob. nº 079.533.634-96 e portador do RG nº 002.449.043-SSP/RN, para o Cargo em Comissão de Assessor de Cerimonial e Relações Públicas (ARP), desta casa Legislativa.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de Agosto de 2017.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 17 de Agosto de 2017.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
Código Identificador: 674AA38A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**ATO DA MESA DIRETORA Nº 002, DE 15 DE AGOSTO DE 2017**

Regulamenta a aplicação do Decreto nº 02/2017 que instituiu o ponto eletrônico, regulamenta o controle de frequência e a compensação de horas no âmbito do legislativo. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARA MIRIM, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Legislativo nº 02/2017, que instituiu o ponto eletrônico, regulamenta o controle de frequência, a compensação de horas e o ponto facultativo nos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Legislativo Municipal e estabelece outras providências;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de realizar o cadastro de todos servidores do Legislativo Municipal de Ceara Mirim na implantação do sistema do ponto eletrônico, bem como, acolhendo recomendação do Tribunal de Contas do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a secretária de Recursos Humanos proceda com os cadastros de todos os servidores, implantando no sistema do ponto eletrônico, indagando-os das existências de outros vínculos empregatícios.

Art. 2º - Resta estabelecer que os Servidores Efetivos do Poder Legislativo, utilizaram do período de 21 a 25 de Agosto de 2017, para se cadastrar junto ao ponto eletrônico, sob pena de incorrer na suspensão dos vencimentos.

Art. 3º - Que os Servidores Comissionados (Assessor Especial e Assistente Parlamentar) que prestam serviços no anexo – Gabinetes dos Vereadores, terão o período de 28 a 31 de agosto de 2017, para se cadastrar junto ao ponto eletrônico, sob pena de incorrer na suspensão dos vencimentos.

Art. 4º - Que os demais os Servidores Comissionados e Contratados, terão o período de 04 a 15 de setembro de 2017, para se cadastrar junto ao ponto eletrônico, sob pena de incorrer na suspensão dos vencimentos.

Art. 5º - Proceda o Recursos Humanos com a devida publicação nos murais da casa legislativa para dar publicidade ao referido ato, convocando-os, bem como, a publicação na imprensa oficial.

Art. 6º - Fica estabelecido que a partir do dia 1º de setembro de 2017 passará a ter vigência o ponto eletrônico para os servidores efetivos, assessores especiais e assistentes parlamentares, sendo que o Assessor Especial deverá cumprir jornada externas, conforme explicitações do Recursos Humanos, e aos demais servidores a partir de 1º de outubro de 2017.

Art. 7º - Os casos omissos ou controversos serão resolvidos pelo Gabinete da Mesa Diretora.

Art. 8º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 15 de Agosto de 2017.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Ver. Marcos Angelino de Farias

1º Secretário

Publicado por:  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
Código Identificador: 596E7212

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**RESOLUÇÃO Nº 004, DE 17 DE AGOSTO DE 2017**

Adota o Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, instituído e administrado pela FECAM/RN, como meio oficial de comunicação dos atos normativos de comunicação da Câmara Municipal de Currais Novos.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, instituído e administrado pela Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN é o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 2º - A edição do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte será realizada em meio eletrônico e atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, sendo certificadas pela empresa CACTUS Tecnologia da Informação Ltda.

Art. 3º - A edição eletrônica do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte será disponibilizada na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico [www.fecamrn.com.br/diariomunicipal](http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal), podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 4º - As Publicações no Diário das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizadas pela Câmara Municipal, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

Art. 5º - Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte são reservados à Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Parágrafo Único - A Câmara Municipal de Currais Novos/RN, poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.

Art. 6º - A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o reproduziu

Art. 7º - A Câmara Municipal de Currais Novos/RN, fica autorizada a contribuir para a FECAM/RN, de acordo com o valor fixado pela Assembleia Geral da entidade.

Art. 8º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos, "Palácio Vereador Humberto Gama", em 17 de agosto de 2017.

Ver. João José da Silva Neto

PRESIDENTE

Ver. Francisco Wilton a Silva

1º SERETÁRIO

Publicado por:  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
Código Identificador: 3ED0244C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: 43/2017**

A Comissão de Licitação do Município de Currais Novos/RN, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, consoante autorização do(a) Sr(a). JOAO JOSE DA SILVA NETO, PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para SOLICITAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTAVEL EM CARRO PIPA PARA USO DE HIGIENE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS/RN. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação:  
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do

inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Currais Novos, atendendo à demanda da(o) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando com consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo. JOSEBIAS BATISTA CNPJ: R\$ 1.200,00

ALZIRA GRACIETE G. DE A. ALMEIDA  
PRESIDENTE DA CPL

Total Geral R\$ 1.200,00

Currais Novos-RN, quinta-feira, 17 de agosto de 2017.

Publicado por:  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
Código Identificador: 41A0768E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: 44/2017**

A Comissão de Licitação do Município de Currais Novos/RN, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, consoante autorização do(a) Sr(a). JOAO JOSE DA SILVA NETO, PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE PLACAS NUMERADAS DO 100 AO 200 PARA TRABALHOS DE TOMBAMENTO DO PATRIMONIO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS/RN

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Currais Novos, atendendo à demanda da(o) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando com consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo. ALEXANDRE DIAS DANTAS ME CNPJ: 07.096.047/0001-40 R\$ 165,00

ALZIRA GRACIETE G. DE A. ALMEIDA  
PRESIDENTE DA CPL

Total Geral R\$ 165,00

Currais Novos-RN, quinta-feira, 17 de agosto de 2017.

Publicado por:  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
Código Identificador: 41F15C44

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA**

**MESA DIRETORA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2017**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2017

Interessado: Câmara Municipal de Florânia

DO OBJETO: Aquisição de um roteador Tp-Link 300 mb TL – WR841hp antenas 8dbi 1000mw e duas extensão elétrica 220v c/ 10 mts para das atividades legislativas durante o Exercício de 2017.

DA JUSTIFICATIVA: A presente aquisição tem por finalidade possibilitar o acesso aos serviços de internet móvel, via wi-fi no plenário da Casa Legislativa.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de dispensa de Licitação encontra respaldo legal no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o dispositivo legal contido no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

“Art. 24 - É dispensável a Licitação: .....

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea “a”, no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:

.....”

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica e, enquadra-se no limite estabelecido no dispositivo supramencionado;

**RESOLVE:**

1. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo, no Orçamento vigente - 2017.

3. Importará a despesa no valor total de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

4. Fica autorizada a contratação com a empresa CLIQUE INFORMÁTICA SERVIÇOS E COMÉRCIO - LTDA, CNPJ nº 10.867.569/0001-02, com endereço na Av. Teotônio Freire, 235 B, Centro, Currais Novos/RN.

5. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal e Diário Oficial, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 16 de agosto de 2017.

Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
IVANETE SILVA  
**Código Identificador:** 4BDE0890

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ**

**PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Despesa nº 55/2017.

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO E MONTAGEM DE PROCESSO DA DESPESA PÚBLICA.

Do contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ, Do Contratado: GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO08838648405 – CNPJ: 25.196.557/0001 - 70.

Do Valor e do Pagamento: A presente prestação de serviço importa em R\$ 700,00 (setecentos reais)

Da Justificativa: Faz – se necessário para o bom funcionamento da Câmara Municipal. Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Jacaná/RN, 16 de agosto de 2017

Jose Gelzo Nascimento dos Santos

Presidente

**Publicado por:**  
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA  
**Código Identificador:** 4E309C3F

**PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO E MONTAGEM DE PROCESSO DA DESPESA PÚBLICA.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ, Do Contratado: GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO08838648405 – CNPJ: 25.196.557/0001 - 70.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/2017: Natureza de despesa 33.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 700,00 (setecentos reais).

CONTRATANTE: Jose Gelzo Nascimento dos Santos – CONTRATADO: Girlandio dos Santos Nascimento

**Publicado por:**  
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA  
**Código Identificador:** 61730839

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO DA VACÂNCIA MESA DIRETORA**

Edital de convocação para eleição de cargos vagos da mesa diretora

O Presidente da Câmara Municipal de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que, tendo em vista o resultado transitado em julgado dos R. ACORDÃO Nº 676/2016 e 677/2016, proveniente do TRE/RN (Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte), proferidos nos autos dos recursos eleitorais número 191-92.2016.6.20.0010 e 105-24.2016.6.20.0010, tendo sido divulgado um novo resultado das eleições proporcionais no pleito de 2016 no Município de Jandaíra/RN;

CONSIDERANDO que, a 10ª Zona Eleitoral –João Câmara/RN do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, realizou no dia 15 de agosto de 2017 uma nova totalização das eleições proporcionais do Município de Jandaíra/RN, nos termos do art. 183, parágrafo 1º. 2º e 3º da Resolução do TSE nº 23.456/2015;

CONSIDERANDO que, conforme EDITAL nº 019/2017- 10ª ZE, onde cancelou o DIPLOMA do então Vereador GILVANIR DE SOUZA MARTINS, em razão do novo resultado das eleições proporcionais no Município de Jandaíra/RN;

CONSIDERANDO que, a candidata a vereadora VALERIA JACIARA SEVERIANO COSTA, foi diplomada no dia 16/08/2017, conforme convocação do EDITAL nº 019/2017 – 10ª ZE e Empossada no dia 17/08/2017;

CONSIDERANDO que, com a saída do então Vereador GILVANIR DE SOUZA MARTINS, restou em vacância o Cargo de Vice Presidente, bem como, em razão da renúncia do Vereador ROBERTO MENDES SOBRINHO do Cargo de 1º Secretário em 17/08/2017 em plenário da última sessão;

CONSIDERANDO que, O Regimento Interno desta Casa em seu Art 13º aduz que em caso de vacância dos cargos da Mesa Diretora, deverá ser procedida nova eleição para os cargos vagos no prazo de 5 dias;

**RESOLVE:**

CONVOCAR os Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Jandaíra, para concorrer aos cargos vagos da Mesa Diretora de Vice Presidente e 1º Secretário, no qual deverão prestar suas candidaturas até as 15 horas do dia 21 de Agosto de 2017, para eleição que ocorrerá no Plenário desta Casa Legislativa, às 20:00h do dia 21/08/2017.

“Registre-se, Publique-se e Cumpra-se”

Jandaíra/RN, em 18 de Agosto de 2017

Severino Matias Filho

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
NADJA RAYONARA JUVENCIO DA SILVA  
**Código Identificador:** 43039870

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE**

Ata de posse da Vereadora Valéria

Jaciara Severiano Costa

Eleita no Pleito de

Dois de Outubro de Dois Mil e

Dezesseis, para a legislatura

2017/2020 do município de Jandaíra,

Rio Grande do Norte, realizada no dia

Dezessete de Agosto do ano de Dois

Mil e Dezessete, Presidida pelo

Vereador Severino Matias

Filho e Secretariada por Roberto

Mendes Sobrinho.

Aos Dezessete dias do mês de agosto do ano de Dois Mil e Dezessete, às 09:00 horas, nesta cidade de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, reuniram-se os vereadores e solenemente sob a presidência do Vereador Severino Matias Filho para dá posse a Vereadora Valéria Jaciara Severiano Costa, nessa sala de sessão Luiz Ferreira de Moraes, no prédio próprio da Câmara Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte. O presidente abriu esta sessão solene em

nome de Deus convocando a candidata a Vereadora Valéria Jaciara Severiano Costa, para da posse, a mesma fez o juramento e foi declarada empossada, assinando o termo de posse. De acordo com a nova totalização de votos das eleições proporcionais deste município, tendo em vista o resultado transitado e julgado dos acórdões nº 676/2016 e 677/2016 proveniente do TRE proferido nos autos dos recursos eleitorais nº 191-92.2016.6.20.0010 e 105-24.2016.6.20.0010 tendo sido divulgado o novo resultado das eleições 2016/Jandaíra na qual houve alteração da composição da câmara de vereadores do município de Jandaíra/RN

Fizeram uso da palavra, a Vereadora Valéria Jaciara Severiano Costa, em seguida, o primeiro Secretário, o vereador Roberto Mendes Sobrinho, o vereador Tácio de Freitas Câmara, o presidente Severino Matias Filho e a excelentíssima Prefeita Marina Dias Marinho. Em seguida o presidente da Câmara Municipal encerrou a sessão de posse ordenando que fosse lavrada a presente ata por mim, Roberto Mendes primeiro secretário, que vai assinada por mim, pelo presidente, por todos os vereadores e todos os presentes que assim quiser.

**Publicado por:**  
NADJA RAYONARA JUVENCIO DA SILVA  
**Código Identificador:** 6656FF1F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PSB DE JARDIM DO SERIDÓ-RN**

Nos termos da legislação em vigor, ficam convocados todos os eleitores filiados ao Partido Socialista Brasileiro – PSB, neste município, para o Congresso Municipal, que será realizado no dia 16 de agosto de 2017, com início às 09 h, na Praça Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 122, nesta cidade, com a seguinte:

Ordem do Dia

a) Eleição, por voto direto e secreto, dos Delegados ao Congresso Estadual;

b) Discussão das Pautas Políticas e de Organização;

c) Assunto Gerais

Jardim do Seridó, 16 de agosto de 2017

IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

Assinatura do Presidente da Comissão

**Publicado por:**  
VANESSA NERI DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 6D701B28

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 021/2017**

A Secretária da Câmara Municipal da Cidade de José da Penha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à Excelentíssima Senhora Vereadora Presidente GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE, Vereadora, Presidente 01 (uma) diária no valor de R\$ 700,00 (Setecentos Reais), para fazer face às despesas de locomoção, alimentação e hospedagem e estadia na cidade de Natal/RN no dia 21 de agosto de 2017, Participar de Audiência Pública na Assembléia Legislativa onde será discutido o tema: DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES NO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO (OGE) PARA AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO DAS SEDES PRÓPRIAS DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE

Câmara Municipal de José da Penha - RN, 17 de agosto de 2017.

WANESSA DE MORAIS SILVA-Secretária de Administração

**Publicado por:**  
WILLYANE LEITE FONTES ROCHA  
**Código Identificador:** 5955C85D

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 001/2017

ORIGEM: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA-RN,

CONTRATADO: FRANCISCO ROMANO NETO

OBJETO: Assessoria e Consultoria Jurídica conforme as normas e princípios legais vigentes que norteiam a administração pública da referida casa legislativa; Orientação e controle da aplicação dos dispositivos na área Jurídica, e demais exigências previstas na legislação, bem como, eventuais procedimentos relacionados os serviços que serão executados tanto nas dependências da CONTRATADA, como

nas áreas externas em obediência a Lei de Diárias e às seguintes condições.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2017

Publicado por:  
WILLYANE LEITE FONTES ROCHA  
Código Identificador: 57E1056C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO Nº 002/2017

ORIGEM: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA-RN,

CONTRATADA: FRANCISA EDNEIDE CESÁRIO DE OLIVEIRA

OBJETO: Classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes; apuração de balancetes, orientação e controle da aplicação dos dispositivos na área fiscal, e demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos relacionados aos serviços que serão executados tanto nas dependências da CONTRATADA, como nas áreas externas em obediência a Lei de Diárias e às seguintes cláusulas e condições.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2017

Publicado por:  
WILLYANE LEITE FONTES ROCHA  
Código Identificador: 48C94365

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS**

**CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN  
DECRETO LEGISLATIVO 01/2017**

Dispõe sobre SUSTAÇÃO do Art. 4º da Lei Municipal nº 345/2016 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS - RN, no uso e gozo das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal de 1988, nos seus artigos 37, X e 39 da Constituição Federal e, sobretudo, pelo Regimento Interno, FAZ SABER que, por exigência de decisão tomada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, através do Acórdão nº 21/2017, resolve DECRETAR o seguinte:

Art. 1º - SUSPENDER a aplicação do teor do art. 4º da Lei Municipal nº 345/2016 deste Município, ante a decretação de sua inconstitucionalidade, de forma que nenhuma atualização/revisão monetária sobre os salários dos vereadores dessa Edilidade será concedida no âmbito da presente legislatura.

Art. 2º. Fica desde já revogada qualquer atualização/revisão concedida sob os vencimentos dos vereadores, no âmbito dessa Edilidade, no corrente ano.

Art. 3º. Este normativo legal entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos ao dia 01/01/2017, ficando revogada toda e qualquer disposição em contrário.

Art. 4º. Deverá esse ato ser publicado nos locais de costume, e dado amplo conhecimento aos cidadãos e agentes públicos.

Lagoa de Pedras – RN, 13 de Junho de 2017.

JOSÉ ARNALDO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:  
LUIZ FERREIRA DA COSTA  
Código Identificador: 4DB284E9

**CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN  
PORTARIA 11/2017**

Dispõe sobre a exoneração de detentores de cargos comissionados e de funções gratificadas do quadro permanente de pessoal da edilidade, e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor MURIEL WILKER FERREIRA portador do número de CPF: 110.775.874-22 detentor de cargo comissionado, bem como dispensados do exercício de funções gratificadas o servidor do quadro de pessoal dessa Casa Legislativa.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/08/2017.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Lagoa de Pedras - RN, 17 de agosto de 2017.

JOSÉ ARNALDO DA COSTA

PRESIDENTE

Publicado por:

LUIZ FERREIRA DA COSTA  
Código Identificador: 69D0D021

**CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN  
PORTARIA 12/2017**

Dispõe sobre a exoneração de detentores de cargos comissionados e de funções gratificadas do quadro permanente de pessoal da edilidade, e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor LINCON ANDRE FERREIRA AQUINO portador do número de CPF: 074.058.414-65 detentor de cargo comissionado, bem como dispensados do exercício de funções gratificadas o servidor do quadro de pessoal dessa Casa Legislativa.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/08/2017.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Lagoa de Pedras - RN, 17 de agosto de 2017.

JOSÉ ARNALDO DA COSTA

PRESIDENTE

Publicado por:  
LUIZ FERREIRA DA COSTA  
Código Identificador: 45DF9792

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
TERMO DE ANULAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 02/2017**

OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços especializados de consultoria técnica ao setor de controle interno desta câmara ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN

FUNDAMENTAÇÃO: Com base no edital de licitação em questão, e com amparo legal no art. 49 (caput) – Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993 e demais alterações posteriores, declaro ANULADA a presente licitação, em virtude desta administração não ter especificado detalhes importantes no edital.

Monte Alegre/RN, 12 de agosto de 2017.

ANTONIO ANANIAS FILHO

Presidente

Publicado por:  
EDNALDO RODRIGUES XAVIER  
Código Identificador: 4CD11222

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATO Nº 27/2017-MD**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais e amparada pelo Artigo 45 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE:

I - Tornar pública a nova composição da Comissão de Ciência e Tecnologia:

Sueldo Medeiros - Presidente

Robson Carvalho - Vice-Presidente

Chagas Catarino - Membro

Franklin Capistrano - Membro

Felipe Alves - Membro

II – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal do Natal, 17 de agosto de 2017.

Vereador Ney Lopes Júnior

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Vereador Dinarte Torres

PRIMEIRO SECRETÁRIO

Vereadora Ana Paula

SEGUNDA SECRETÁRIA

Publicado por:  
IVANALDO DE SOUZA BARRÓS  
Código Identificador: 6D6020F4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATO Nº 26/2017-MD**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais e amparada pelo Artigo 45 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE:

I - Tornar pública a nova composição das Comissões Permanentes abaixo especificadas:

COMISSÃO DE CULTURA:

Ubaldo Fernandes - Presidente

Franklin Capistrano - Vice-Presidente

Eleika Bezerra - Membro

Eudiane Macedo - Membro

Dickson Nasser Júnior - Membro

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR:

Kleber Fernandes - Presidente

Aldo Clemente - Vice-Presidente

Franklin Capistrano - Membro

Dickson Nasser Júnior - Membro

II – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal do Natal, 15 de agosto de 2017.

Vereador Ney Lopes Júnior

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Vereador Dinarte Torres

PRIMEIRO SECRETÁRIO

Vereadora Ana Paula

SEGUNDA SECRETÁRIA

Publicado por:  
IVANALDO DE SOUZA BARRÓS  
Código Identificador: 473D929C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 037/2017/GP**

EMENTA: Concede recurso a título de diária ao Sr (a) Maria do Socorro de Paula Oliveira, Presidente Constitucional desta Câmara Municipal de Paraú/RN e, dá outras providências.

O SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no regimento Interno deste poder Legislativo e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diárias ao Sr (a) Maria do Socorro de Paula Oliveira, Presidente Constitucional desta Câmara Municipal, com endereço neste município de Paraú/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), correspondente 01 (uma) diária(s) para fazer face as despesas com alimentação, locomoção, quando em viagem a Cidade de Natal/RN no dia 21/08/2017, para participar de audiência pública com o objetivo de discutir o tema: "DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES NO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO(OG) PARA AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO DAS SEDES PRÓPRIAS DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN", no auditório Cortez Pereira ALRN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraú/RN, 17 de Agosto de 2017.

VANIERE ANTONIO DA SILVA

Secretário

Publicado por:  
FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUZA  
Código Identificador: 4C8DCB40

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 038/2017/GP**

EMENTA: Concede recurso a título de diária ao Sr (a) Francisco das Chagas de Aquino Souza, Controlador desta Câmara Municipal de Paraú/RN e, dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no regimento Interno deste poder Legislativo e tendo em vista o que lhe faculta a Lei

Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder recurso a título de diárias ao Sr (a) Francisco das Chagas de Aquino Souza, Controlador desta Câmara Municipal, com endereço neste município de Paraú/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), correspondente a 01 (uma) diária(s) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção, quando em viagem a Cidade de Natal/RN no dia 21/08/2017, para participar de audiência pública com o objetivo de discutir o tema: "DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES NO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO(OGE) PARA AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO DAS SEDES PRÓPRIAS DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN", no auditório Cortez Pereira ALRN, assessorando a presidente e o vice.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraú/RN, 17 de Agosto de 2017.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Presidente-CMP

**Publicado por:**  
FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUZA  
**Código Identificador:** 549A790E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 039/2017/GP**

EMENTA: Concede recurso a título de diária ao Sr (a) Durval Ribeiro da Silva Filho, Vereador desta Câmara Municipal de Paraú/RN e, dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no regimento Interno deste poder Legislativo e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder recurso a título de diárias ao Sr (a) Durval Ribeiro da Silva Filho, Vereador desta Câmara Municipal, com endereço neste município de Paraú/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) diária(s) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção, quando em viagem a Cidade de Natal/RN no dia 21/08/2017, para participar de audiência pública com o objetivo de discutir o tema: "DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES NO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO(OGE) PARA AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO DAS SEDES PRÓPRIAS DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN", no auditório Cortez Pereira ALRN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraú/RN, 17 de Agosto de 2017.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Presidente-CMP

**Publicado por:**  
FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUZA  
**Código Identificador:** 6F5F339A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RESOLUÇÃO Nº 002/2017**

Altera o artigo 113º do Regimento Interno que regulamenta o horário das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Pedra Grande e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRA GRANDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a presente resolução:

Art. 1º - Altera artigo 113º do Regimento Interno que passa à vigorar com a seguinte redação: - "As sessões ordinárias terão início às 17 horas, com tolerância de 15 (quinze) minutos e com duração de até 04(quatro) horas".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Grande (RN), em 17 de agosto de 2017.

Pedro Henrique de Souza Silva Joelson Dantas Pereira

Presidente Vice-Presidente

Fabio Fideli Ferreira Lucimar de Souza O. de Lima

1º Secretário 2º Secretária

**Publicado por:**  
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA  
**Código Identificador:** 6424942E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2017**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA AO PREFEITO MUNICIPAL PARA AFASTAMENTO DO CARGO POR MOTIVO DE VIAGEM AO EXTERIOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, Estado do Rio Grande do Norte, com base os artigos 19, VI e 69 da Lei Orgânica, e em conformidade com o art. 237 do Regimento Interno, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo a seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a licença ao Prefeito Municipal, José Leonardo Cassimiro de Araújo, para afastamento do cargo por motivo de viagem ao exterior, no período compreendido entre 20 a 27 de agosto de 2017.

Art. 2º Fica convocado o Vice-Prefeito Erivan Alves Farias, nos termos do art. 66,§4º da Lei Orgânica, já compromissado desde a posse, a assumir o cargo de Prefeito Municipal, em razão da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto, promovendo a desincompatibilização necessária e tomar posse no cargo em 20 de agosto de 2017, permanecendo no cargo pelo período da licença.

§1º Em virtude do dia 20 de agosto de 2017, não ser um dia útil, a posse de que trata o caput deste artigo, dar-se-á em sessão solene às 15h na Câmara Municipal de São Paulo do Potengi.

§2º Após o término da licença o Prefeito licenciado retornará ao cargo automaticamente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, 17 de agosto de 2017.

Allysson Lindálrío Marques Guedes

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALLYSSON LINDÁLRIO MARQUES GUEDES  
**Código Identificador:** 450CE43D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
001/2017 – GERIDO PELA EMATER/PI**

A Câmara Municipal de Tibau do Sul divulga a intenção em aderir

como "Carona", ao Registro de Preços do EMATER – Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, nos termos da lei federal 8.666/93, decreto

federal nº 7892/13 e demais legislações pertinentes.

Nº da Ata de Registro de Preços: 001/2017

Nº do Pregão Presencial: 003/2016

Objeto: A presente ata tem por objeto o registro de preços, menor preço por item, pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de Equipamentos de Informática, diversos modelos, para suprir as necessidades desta Câmara Municipal.

Vigência: 12 meses

Órgão Gestor: EMATER – Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí

Empresa vencedora: Edmilson Alves Barbosa.

CNPJ: 10.742.806/0001-09.

Órgão Interessado: Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

Autoridade Competente: Celia Maria Marinho Carneiro da Câmara – Presidente

da Câmara.

Valor: R\$ 97.072,00 (Noventa e sete mil e setenta e dois reais)

ITENS: 15, 29, 35, 38, 57, 61, 64, 72 e 75 da apresenta Ata.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal de Tibau do Sul

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção dos serviços da Câmara

Código: 44.90.52- Material permanente e 33.90.30 – Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei

Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013

e demais legislações pertinentes.

Declaramos que os itens registrados na referida Ata de Registro de Preços atendem às necessidades da Câmara Municipal e

seus anexos de Tibau do Sul e a despesa referente ao eventual contrato a ser firmado possui adequação com a Lei de Diretrizes

Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Tibau do Sul/RN, 17 de agosto de 2017.

Celia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO  
**Código Identificador:** 450C9353

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 026/2017-G.P.**

EMENTA: Concede recurso a título de transferência de diária ao Gabinete do Sr (a) Valderedo Medeiros da Silva, Presidente Constitucional desta Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN e, dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no Regimento Interno deste Poder Legislativo e na Lei Orgânica deste Município:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder recurso a título de transferência de diária ao Gabinete do Sr(a) Valderedo Medeiros da Silva, CPF: 480.939.634-72, RG: 821252 Presidente Constitucional desta Câmara Municipal, com endereço Rua Antonio Balbino, 30, centro – Triunfo Potiguar-RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais), correspondente a 01(uma) diária(s) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estadia, quando em Viagem Administrativa a Cidade de Natal/RN, no dia 21 de Agosto de 2017, para participar de audiência pública, realizada pela Assembléia Legislativa Estadual em parceria com a FECAM – Federação das Camarás Municipais, para discutir o tema: "Destinação de recurso oriundos de emendas parlamentares no Orçamento Geral do Estado(OGE) para ampliação, reforma e/ou construção das sedes próprias das Câmaras Municipais do RN".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, 17 de Agosto de 2017.

Valderedo Medeiros da Silva

Presidente

**Publicado por:**  
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA  
**Código Identificador:** 6109305F

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 027/2017-G.P.**

EMENTA: Concede recurso a título de transferência de 01(Uma) diária ao Sr.(a) Rigsten Almeida de Medeiros, Tesoureiro desta Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no Regimento Interno deste Poder Legislativo e na Lei Orgânica deste Município:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder recurso a título de concessão de 01(Uma) diária ao Sr.(a) Rigsten Almeida de Medeiros, portador do CPF – 063.650.254-67, RG: 002401081-SSP/RN, Tesoureiro desta Câmara Municipal, com endereço Rua Leandro Freire, 297, Centro, Triunfo Potiguar-RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 264,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Reais), correspondente a 01(Uma) diária para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estadia, quando em viagem administrativa a cidade de Natal/RN, no dia 21 de Agosto de 2017, para participar de audiência pública, realizada pela Assembléia Legislativa Estadual em parceria com a FECAM – Federação das Camarás Municipais, para discutir o tema: "Destinação de recurso oriundos de emendas parlamentares no Orçamento Geral do Estado(OGE) para ampliação, reforma e/ou construção das sedes próprias das Câmaras Municipais do RN". No que se relaciona com as publicações das matérias administrativas desta Câmara Municipal de Triunfo Potiguar-RN e demais atos administrativos, conforme unidade orçamentária abaixo discriminada:

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, 17 de Agosto de

2017.

Valderedo Medeiros da Silva

Presidente

**Publicado por:**  
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA  
**Código Identificador:** 66DD7BD6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017.**

Processo Administrativo nº 011/2017.

Modalidade: dispensa de licitação nº 008/2017.

Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Várzea/RN

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de uma galeria oficial dos vereadores da gestão de 2017/2020 com moldura em madeira medindo 60x90cm, conforme especificações contidas no Anexo I.

A Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura

das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa especializada na confecção de uma galeria oficial dos vereadores da gestão de 2017/2020 com moldura em madeira medindo 60x90cm, conforme especificações contidas no Anexo I, determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 15 de Agosto de 2017.

Telma Régia Alves do Rêgo Meireles

Presidente

**Publicado por:**  
RAMON TITO DA SILVA  
**Código Identificador:** 6832B815

**Expediente:****Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN****BIÊNIO 2015/2016****RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA - PRESIDENTE**

1º Vice – Presidente: ODAIR ALVES DINIZ

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO

**CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.